



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## PORTARIA PRES Nº 3191, DE 25 DE JULHO DE 2023

Fixa o valor do auxílio transporte do Programa de Estágio no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

**O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a decisão constante no Processo Administrativo nº 0002246-94.2023.4.03.8001,

### RESOLVE:

Art. 1º. Fixar em R\$ 9,76 (nove reais e setenta e seis centavos) por dia estagiado de forma presencial, o valor do auxílio transporte, que integra a bolsa de estágio, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

Parágrafo único. O referido valor deverá ser implementado a partir de 01 de julho de 2023 ou conforme a disponibilidade orçamentária de cada órgão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.608, de 06 de setembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 25/07/2023, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **10004398** e o código CRC **E398C062**.